



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CMC Nº 57/2022**

**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO**

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

**Art. 1º** – Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Anderson Costa Cabido, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à cidade de Congonhas.

**Art. 2º** – O Título de que trata este Decreto será entregue ao agraciado em reunião solene, em dia e hora previamente estabelecidos pela Câmara Municipal.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 19 de setembro de 2022.

Patrícia Monteiro  
Vereadora

Câmara Municipal de Congonhas



**PROTOCOLO GERAL 2800/2022**  
Data: 19/09/2022 - Horário: 09:21  
Legislativo

The first part of the paper  
describes the general  
principles of the  
method. It is then  
applied to the case of  
the simple harmonic  
motion. The results  
are compared with  
the experimental  
data. The paper  
concludes with a  
summary of the  
findings.

The second part of the paper  
describes the details of the  
method. It is then  
applied to the case of the  
simple harmonic motion. The  
results are compared with the  
experimental data. The paper  
concludes with a summary of  
the findings.



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

### JUSTIFICAÇÃO

Sr. Presidente

Srs. Vereadores,

Nascido em Belo Horizonte em 15/04/1971, Anderson Costa Cabido, filho de Hildeu Torres Cabido e Maria Aparecida Da Costa Cabido.

Casado com Stela Coutinho Cabido, pai de André e Felipe.

Ex-Prefeito de Congonhas-MG por dois mandatos consecutivos (2005-2012) com grandes resultados e ampla aprovação popular. Mestre em Administração pela UFMG, Especialização em Desenvolvimento Econômico Local pela Organização Internacional do Trabalho, MBA em Agente de Desenvolvimento de Cooperativas pela Faculdade Unimed e graduado em Administração também pela Universidade Federal de Minas Gerais. Presidente do Conselho de Administração da Habitat - Incubadora de Biotecnologia da Fundação Biominas (desde 2015), Vice-presidente do CER - Centro Nacional de Referência em Educação Empreendedora (desde 2017), Membro do Conselho de Administração do BHTEC - Parque Tecnológico de Belo Horizonte (desde 2015), Membro do Conselho de Administração do P7 Criativo - Agência de Desenvolvimento da Economia Criativa de Minas Gerais (desde 2017), Conselheiro Titular do COIND - Conselho Integrado de Desenvolvimento de Minas Gerais (desde 2015), Presidente do IDTM - Instituto de Desenvolvimento de Territórios Mineradores (2013), Presidente da AMIB - Associação dos Municípios Mineradores do Brasil (2010-2012), Presidente do CODAP - Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba (2005-2012), Presidente da ACHMG - Associação das Cidades Históricas de Minas Gerais (2009-2012), Presidente do ECOTRES - Consórcio para tratamento dos resíduos sólidos (2012). Empreendedor de Pequenos Negócios nos setores de comércio e de serviços e nos segmentos de materiais de construção e consultoria organizacional. Consultor na área de gestão de pequenos negócios e de planejamento e gestão pública tendo atuado por quase 10 anos com assessoramento a empresas. Professor em cursos de graduação e pós-graduação nas áreas de administração, planejamento, pesquisa de mercado, empreendedorismo, economia, novos negócios e desenvolvimento regional. Funcionário de carreira do Sebrae - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, tendo atuado como agente de desenvolvimento, analista técnico, gerente regional, gerente de políticas públicas e diretor técnico, conduzindo equipes complexas e promovendo importantes transformações, elevando o padrão de resultados e de reconhecimento público da empresa. Fundador da Rádio Educativa de Congonhas (2007), Presidente Fundador do primeiro consórcio público do Brasil (2006), Fundador e Presidente do consórcio de resíduos sólidos do Alto

1000

1. The first part of the report is a general introduction to the subject of the study. It discusses the importance of the problem and the objectives of the research. The second part of the report is a detailed description of the methods used in the study. This includes a description of the experimental design, the data collection procedures, and the statistical methods used to analyze the data. The third part of the report is a discussion of the results of the study. This includes a description of the findings, a comparison of the results with previous research, and a discussion of the implications of the findings. The final part of the report is a conclusion and a list of references.

2. The first part of the report is a general introduction to the subject of the study. It discusses the importance of the problem and the objectives of the research. The second part of the report is a detailed description of the methods used in the study. This includes a description of the experimental design, the data collection procedures, and the statistical methods used to analyze the data. The third part of the report is a discussion of the results of the study. This includes a description of the findings, a comparison of the results with previous research, and a discussion of the implications of the findings. The final part of the report is a conclusion and a list of references.



CÂMARA MUNICIPAL

*Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama*

Paraopeba (2005) e do Consórcio Público dos serviços de urgência e emergência do Campo das Vertentes (2010), Fundador da primeira agência municipal de desenvolvimento de Minas Gerais, ADECON (1995), Diretor fundador da Federação das Empresas Júniores de Minas Gerais (1993), Diretor Fundador e Presidente da primeira empresa júnior da UFMG (1992), Fundador de grupos juvenis de serviços comunitários (1998-2001). Recebeu diversas homenagens e condecorações no desempenho de suas atividades profissionais, políticas e voluntárias. Tem experiência na área de Economia, com ênfase em Desenvolvimento Regional, Gestão e Políticas Públicas, Inovação e novos modelos gerenciais aplicados à Gestão Pública, Ecossistemas de Inovação, Consórcios Públicos, Agenda 21, Territórios Mineradores, Cidades Históricas, Patrimônio Cultural, Políticas de Relações Institucionais, Gestão Empresarial, Empreendedorismo, Finanças, Gestão Estratégica, Startups, Cooperativismo, novas metodologias educacionais, Liderança e Cultura. Gestor eficiente de equipes complexas e desafiadoras, criativo e inovador para buscar resultados admiráveis das organizações em que atua. Conforme mapeamento de perfil CIS Assessment, possui as seguintes características: otimista, comunicativo, generalista, estilo consultivo, paciente, averso a rotina, gosta de risco, gosta de ambientes dinâmicos, informal, foco em relacionamentos, orientação a resultados, emocional, dinâmico, age com consentimento, conciliador, assume riscos, objetivo, pró-ativo, multitarefas, decidido, extrovertido, ousado, planejador e prático.

Patrícia Monteiro  
Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

## **Projeto de Decreto Legislativo nº 057/2022**

Matéria lida em Plenário – 32ª Reunião Ordinária – 20/09/2022.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 20 de setembro de 2022.

**Hemerson Ronan Inácio**

Presidente  
Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a *Vereadora Patrícia Fernandes Monteiro* não apresentou na Sessão Legislativa de 2022, nenhuma proposta de Concessão de Diploma de Honra ao Mérito.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 27 de setembro de 2022.



**ADELSON MIRO DA SILVA**  
**GERENTE DO LEGISLATIVO**

Congonhas, 27 de setembro de 2022.

**Exmo. Sr.  
Hemerson Ronan Inácio  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

**Ref.: Proj. Decreto Legislativo 057/2022 - Concede Honra ao Mérito.**

**P A R E C E R:**

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo Honra ao Mérito.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

De ser certificado da forma acima descrita e ser o proponente estiver apto, pode ser dada tramitação para a proposta.

Este é o meu parecer, smj.



**ADRIANO MELILLO  
Procurador do Legislativo**





CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

## PORTARIA CMC 161/2022

### NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

**Art. 1º** Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores, **Eduardo Ladislau, Edonias Clementino de Almeida, Igor Jonas Souza Costa, Lucas Santos Vicente e Sebastião Moreira** para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades do agraciado indicado pela Vereadora Patrícia Fernandes Monteiro, com o **TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO**, o Sr. Anderson Costa Cabido.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 27 de setembro de 2022.

**HEMERSON RONAN INÁCIO**  
**PRESIDENTE DA MESA DIRETORA**

CMC/asc





CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas, 03 de outubro de 2022.

## COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA 161/2022

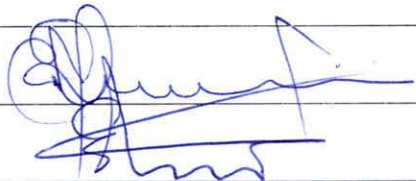
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 057/2022 – Concede o Título de Honra ao Mérito ao Sr. Anderson Costa Cabido.

### RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Honra ao Mérito ao Sr. Anderson Costa Cabido.

A Vereadora Patrícia Fernandes Monteiro, proponente da matéria, apresentou justificativa à homenagem.

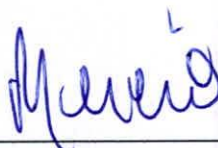
Somos **FAVORÁVEIS** ao projeto.

| Vereadores             | Sim | Não | Abst. | Assinatura                                                                            |
|------------------------|-----|-----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Eduardo Ladislau       | X   |     |       |  |
| Edonias Clementino     | X   |     |       |                                                                                       |
| Igor Jonas Souza Costa |     |     |       |                                                                                       |
| Lucas Santos Vicente   | X   |     |       |   |
| Sebastião Moreira      | X   |     |       |                                                                                       |

## Projeto de Decreto Legislativo nº 057/2022

**Aprovado** em **ÚNICA** discussão e votação por **12** votos favoráveis e 1 voto contrário - 37ª R.O. – 25/10/2022.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **25 de outubro de 2022**.



**Hemerson Ronan Inácio**

Presidente  
Mesa Diretora





CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 07 de novembro de 2022.

## MESA DIRETORA

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 057/2022** –Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Anderson Costa Cabido.

### REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 057/2022, de autoria da Vereadora Patrícia Monteiro, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

**Hemerson Ronan Inácio**  
**Presidente da Mesa Diretora**

**Patrícia Fernandes Monteiro**  
**Vice-Presidente**

**Lucas Santos Vicente**  
**1º Secretário**

CMC/MR



CÂMARA MUNICIPAL

*Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama*

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.550/2022

### CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO SR. ANDERSON COSTA CABIDO.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

**Art. 1º** - Fica concedido o diploma de HONRA AO MÉRITO ao Sr. **ANDERSON COSTA CABIDO**, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à cidade de Congonhas.

**Art. 2º** - O Título de que trata este Decreto será entregue ao agraciado em reunião solene, em dia e hora previamente estabelecidos pela Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 11 de novembro de 2022.

**HEMERSON RONAN INÁCIO**  
**Presidente da Mesa Diretora**  
**Câmara Municipal de Congonhas**

CMC/MR